

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA.
CNPJ: 10.143.499/0001-40 – NIRE: 5240001157-6 – BCB ID: Z9634972

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
PRESENCIAL

São convocados os cooperados na **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA.**, com o nome fantasia de **SICOOB COOPREM**, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará na modalidade presencial no dia 31 de março de 2023 – sexta-feira, no auditório do Sindicato Rural, situado na Avenida Goiás, nº 1961, Centro, CEP: 75800-012, na cidade de Jataí(GO) às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. Em Assembleia Geral Extraordinária para adequar o estatuto social:

- a) atendendo a recomendação do BCB/Deorf/GTCUR, ofício nº 32897/2022 de 16/12/2022;
- b) ao Modelo Sicoob de Estatuto Social para Singulares e às alterações legais inseridas pela Lei Complementar nº 196/2022 e regulamentadas pela RCMN nº 5.051/2022;
- c) atos decorrentes, sistematização e consolidação.

II. Em Assembleia Geral Ordinária:

- a) prestação de contas dos órgãos de administração – 2022 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
- b) do resultado financeiro – 2022: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da Lcp nº 130/2009, Art. 8º);
- c) diretrizes de remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e Lcp nº 130, Art. 5º, § 7º);
- d) atualização da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob;
- e) atualização do Regulamento Eleitoral;
- f) Instituição e regulamentação de Fundo Assemblear de Desenvolvimento, Viabilização Econômica e Sustentabilidade (FADES);
- g) recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
- h) plano de atividades – 2023.
- i) processo eleitoral:
 - 1) Conselho de Administração (Lcp nº 130/2009, Art. 5º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 47);
 - 2) Conselho Fiscal (Lcp nº 130/2009, Art. 6º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 56).

Observações:

- I. o processo eleitoral é integralmente acompanhado e conduzido pela Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento Eleitoral, todas as medidas pertinentes, inclusive aquelas decorrentes das alterações inseridas pela Lei Complementar nº 196/2022;
- II. a Assembleia Geral realizada fora da sede social por falta de espaço físico para comportar o Quadro Social;
- III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 3.483 (três mil, quatrocentos e oitenta e três) cooperados;
- IV. na forma da legislação vigente, a partir de 21/03/2023, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados na sede ou no site da cooperativa



- (www.sicoob.com.br/web/sicoobcooprem) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;
- V. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: **a)** restringir-se exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; **b)** observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.
- VI. as atas dos respectivos certames – Extraordinária e Ordinária – serão feitas separadamente.

Jataí (GO), 17 de março de 2023

Lázaro Alberto Leal Nascimento
Presidente do Conselho de Administração